



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – BARAÚNA

RESOLUÇÃO: 002/2025

COMISSÃO ORGANIZADORA

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO ORGANIZADORA DA 4ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Baraúna – PB, CMDI, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 303/2010, alterada pela lei Municipal nº 556/2021, e, conforme deliberação da reunião extraordinária de 27 de maio de 2025.

Art.1º - CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, a ser realizada no dia 30 de Maio do Corrente, composta pelos conselheiros abaixo:

MARIA GABRIELA DA SILVA PIRES – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIA JOSÉ DANTAS DE VASCONCELOS – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.

EMERSON EDJALES DOS SANTOS SALES – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROSÂNGELA DE LIMA CRUZ RODRIGUES – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - A referida Comissão contará com equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Resolução segue para publicação, visando dar Publicização do deliberado.

Baraúna, 28 de maio de 2025.

EMERSON EDJALES DOS SANTOS SALES
PRESIDENTE - CMDI